

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023





1. APRESENTAÇÃO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA foi instituído pela LEI Nº. 07/2007 de 15 de junho de 2007, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contribuitivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo PAULISTANA PREV são:

- APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- PENSÃO POR MORTE;
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

2. RELAÇÃO DE SERVIDORES

O Núcleo Gestor é composto por dois servidores efetivos em comissão.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕE O QUADRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PAULISTANA PREV.

MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PAULISTANA PREV.
PROFISSIONAIS QUANTIDADE

Efetivos 02

Tabela 01 – Quantidade de profissionais que compõe o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA, em 2023.

3. NÚCLEO GESTOR

01. GERENTE DE PREVIDÊNCIA

NOME: FRANCISCA ARLETE DE SOUSA BORGES AMORIM

CPF: 275.778.993-72

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023 E-MAIL: franciscaarletes@hotmail.com

TELEFONE: (89) 99455-1030

02. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME: JAILDA VIEIRA DE CASTRO

CPF: 843.168.703-78

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023 E-MAIL: jaildacastro@hotmail.com TELEFONE: (89) 99401-7101



4. GESTÃO CONTÁBIL

4.1. Gestão Orçamentária

Durante a execução orçamentária do exercício constatou-se uma diminuição em comparação ao ano de 2022, obtendo ainda resultado de Superávit conforme segue:

ANO	2022	2023	
Superavit	3.908.435,96	2.224.474,15	

4.2. Gestão Contábil

As Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo de Previdência, as quais foram extraídas as informações demonstradas nos quadros abaixo, são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência — SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional- STN, por meio da Portaria nº 509/13 (específica para os RPPS), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público — PCASP e da DCASP, além da Lei nº 4.320/64, 101/00 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público — MCASP.

As Receitas de contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora, foram devidamente registradas, podendo ser visualizadas com detalhamento no Demonstrativo da Execução orçamentária tanto da Receita como da despesa junto aos Balancetes mensais.

A seguir, estão apresentados os valores, de forma acumulada, arrecadados até a data base de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2023:

ARRECADAÇÃO	2022	2023	
Receitas de Contribuições	3.550.890,56	3.940.158,39	
Receita Patrimonial	445.729,16	1.378.996,66	
Outras Receitas Correntes	735.834,49	0,00	
Receitas Correntes - Intra	6.037.340,03	4.442.503,08	
Total	10.769.794,24	9.761.658,13	

As despesas do Fundo de Previdência executadas se apresentam conforme segue abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2022	2023	
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	5.848.182,12	6.784.495,43	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.086,45	387.735,00	
DESPESA DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS(OBRAS)	735.089,71	364.953,55	
TOTAL	6.861.358,28	7.537.183,98	

5. GESTÃO FINANCEIRA

Visando a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social – exercício financeiro de 2023, levou-se em consideração a observância quanto ao caráter contributivo, nos termos do disposto na Constituição Federal.

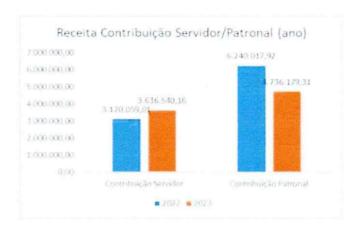
5.1. Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

As contribuições, servidor e patronal, foram recolhidas integralmente ao Fundo Previdenciário de Paulistana.

A receita decorrente da contribuição parte servidor e patronal, durante o exercício financeiro de 2022 foi no valor total de R\$ 9.360.076,93. Já no exercício financeiro de 2023,



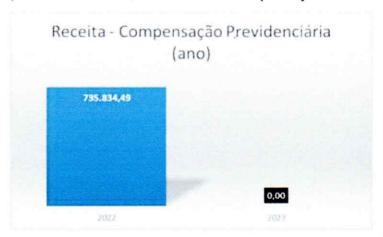
o importe recolhido na receita contributiva foi no total de R\$ 8.372.719,47, conforme gráfico a seguir:



5.2. Da Receita da Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.

No ano de 2022, a receita alusiva à Compensação Previdenciária foi de R\$ 735.834,49. Em 2023, não houve receita concernente à Compensação Previdenciária.



5.3. Da Receita de Contribuição de Aposentados e Pensionistas

A Lei Municipal 07/2007 previa que, quando das contribuições mensais dos aposentados e pensionistas incidiria contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. Contudo, não havia salários que excediam o teto do Regime Geral de Previdência.

Com a aprovação da Lei Complementar 163/2021 e da Emenda à Lei Orgânica nº 1.038/2022, que, com base na Emenda Constitucional nº 1/2021, ficou estabelecida a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas que incidirá sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere 1 (um) salário-mínimo.



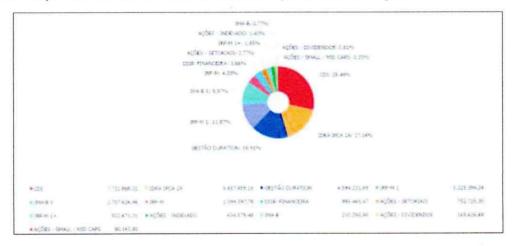
Assim, depois que a Lei supracitada entrou em vigor, foi recolhido ao Fundo Previdenciário do Município de Paulistana o montante de R\$ 437.473,70 no ano de 2022. Já no exercício financeiro de 2023, o valor recolhido foi de R\$ 619.693,82, alusivo à contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensão regidas pela lei da reforma previdenciária.



5.4. Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos

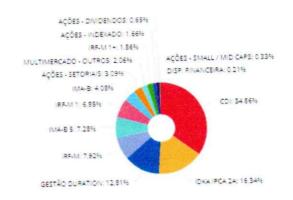
A gestão financeira dos Recursos Previdenciários é própria, tendo credenciada a instituição Caixa Econômica Federal que segue as diretrizes e exigências determinadas pelas Resoluções CNM Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e CMN Nº 4.604 de 19 de dezembro de 2017, pela Portaria 1467/2022 do MTP, assim como da Política de Investimentos do Fundo Previdenciário de Paulistana aprovada para o exercício financeiro de 2022, regida pelos conselhos deliberativo e fiscal e os gestores do fundo.

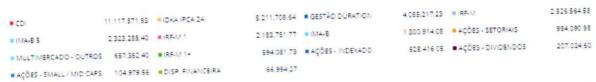
O Fundo Previdenciário de Paulistana possuía, em 31/12/2022, um saldo financeiro de R\$ 27.168.685,65, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Em 31/12/2023 o Fundo Previdenciário do Município de Paulistana possuía, um saldo financeiro de R\$ 31.892.213,22, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:







Quanto ao retorno dos recursos aplicados, conforme as orientações do Conselho Monetário Nacional, do Ministério da Previdência e a Política de Investimentos aprovada para vigorar nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, foi apurado um retorno acumulado, em 2022 no total de R\$ 2.303.365,10 e em 2023 no total de R\$ 3.757.609,88, conforme apresentado no gráfico a seguir:



6. RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE DESENVOLVIDA:	Audiê	ncia Públic	a
DATA:		LOCAL:	
PÚBLICO ALVO:	8	Servidores a	tes do Poder Legislativo Municipal; ativos, inativos e pensionistas do PAULISTANA
OBJETIVO:	mudar	entação e nças no Re tana-PI.	discussão sobre projeto de lei que trata de egime Próprio de Previdência do Município de
	THE REAL		IMAGENS:





O Fundo Previdenciário de Peulistana recebeu em repasses do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) o valor de RSI.591.161.61 (hum milhão, quinhentos e noventa e um mili, sessenta e um reais e sessenta e um centavos), no último dia 06/01/2024, referente aos valores da compensação previdenciária.

Os valores toram integrados ao patrimônio do PAULISTANA - PREV e ajudará a garantir a sustentabilidade do RPPS do município.





PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTAL to Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que isea Arlete de Sousa Borges Amorim na Cerufeação Professorial da Seitretaria da Prevadência - SPREV, tendo mente todos os requestos presentes do Fortal da Ceroficação





















